



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº.051, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

#### ***“Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências”***

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

**Considerando** a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

**Considerando** que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

<b>Representantes do Poder Público</b>		
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo	Patrícia Bernardes Vilela Neto
	Suplente	Fernanda Felício Porto
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Otávio Costa de Brito
	Suplente	Rubens Alves Lino
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	Paulo Ricardo Correa
	Suplente	Elisa Alvarenga Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	Efetivo	Lilian Fernanda Rodrigues
	Suplente	Sabrina Daiana Ferreira Pereira
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>		
Representantes das Associações de Portadores de Deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva
	Suplente	Dorotéia Maria de Carvalho de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

		Paula
Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias,	Efetivo	Walter Francisco Rodrigues
	Suplente	Roney Vitor da Silva
Representantes das Entidades ou Associações de idosos	Efetivo	Darci Batista da Silva
	Suplente	Dorcelina Vicente da Silva
Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social	Efetivo	Grivane de Paula Vitor
	Suplente	Maria José de Souza

Art.2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal